



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO 01

EDITAL DE ABERTURA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Tamarana, Estado do Paraná, Sr. ROBERTO DIAS SIENA, no uso de suas atribuições legais, torna público A RETIFICAÇÃO ao Edital de Abertura do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Prefeitura de Tamarana – PR, como segue:

Art. 1º - Os requisitos para o cargo de Professor de Educação Física passam a ter a seguinte redação:

Cargo	Requisitos para Posse	Vagas Geral	Vagas AFRO	Vagas PCD	Salário R\$	Carga Horária
Professor de Educação Física	Ensino Superior Completo em Educação Física (Licenciatura)	01 + CR	-	-	1.539,11	20

Art. 2º - O item 4.5 do Edital de Abertura passa a ter a seguinte redação:

4.5. O candidato que realizar mais de uma inscrição, mesmo que efetivadas com o pagamento, só poderá realizar uma prova, tendo que optar por uma das inscrições validadas, com exceção dos cargos Educador de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental pois as provas serão em período diferentes. As provas para todos os cargos ocorrerão no período da manhã e para o cargo de Professor de Ensino Fundamental ocorrerá no período da tarde.

Art. 3º - Fica alterada a redação do Anexo I – Atribuições dos Cargos para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, passando a ter a seguinte redação:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para as crianças. Elaborar programas e planos de trabalho no que for de sua competência. Seguir a proposta Político - Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Tamarana e da Unidade Educativa, integrando-as na ação pedagógica, como, co-participe na elaboração e execução do mesmo. Acompanhar o desenvolvimento das crianças. Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação. Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados. Participar ativamente do processo de integração da escola - família - comunidade. Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das crianças; Realizar outras atividades correlatas com a função.

Art. 4º - A previsão de cronograma contida no Edital passa a ter a seguinte redação, ficando alteradas todas as datas contidas no Edital de Abertura:

PREVISÃO DE CRONOGRAMA

Período de Inscrições: 13/06 a 09/07/2019

Período de Isenção: 13 a 17/06/2019

Resultado Pedido de Isenção: 25/06/2019

Homologação das Inscrições: 16/07/2019

Ensalamento: 24/07/2019

Provas Objetivas e de Redação, assim como entrega dos títulos: 28/07/2019



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Gabarito Preliminar: 29/07/2019

Resultado Preliminar Prova Objetiva: 15/08/2019

Resultado Redação e Prova de Títulos: 27/08/2019

Resultado Final: 04/09/2019

Homologação do Resultado: 11/09/2019

Tamarana, 28 de Junho de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal